



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 41/2025

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Indicação de construção de uma calçada para pedestres na frente da SMEC.

JUSTIFICATIVA

A indicação de uma construção de uma calçada para pedestres na frente da SMEC se dá pela necessidade dos funcionários e munícipes que utilizam os serviços oferecidos pela SMEC, sem a calçada, o trânsito dos pedestres ocorre na rua, onde oferece grandes riscos, sem contar dias de chuvas, que tornam tudo mais complicado.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta Indicação, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 31 de março de 2025

Dra. Alexandra Andrade
Vereadora União Brasil

Recebi em 01/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>